



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



## Requerimento Nº 3040/2023

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe a esta **Casa de Leis**, em atenção à resposta ao Requerimento nº 2440/2023, enviada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Bem- Estar Animal, quando pretende iniciar o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores que exercem funções junto ao Banco de Alimentos?

### JUSTIFICATIVA

Recentemente, realizamos uma visita ao banco de alimentos de nosso município e pudemos constatar in loco a veracidade de todas as inúmeras denúncias recebidas ao logo deste ano. A situação do local é de extrema insalubridade, submetendo os servidores a riscos sanitários e a preservação de suas integridades físicas.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 11 de setembro 2023.**

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5333/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 2445-8J2W-ENBK-059N



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=24458J2WENBK059N>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2445-8J2W-ENBK-059N**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5333/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 2445-8J2W-ENBK-059N